



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
SECRETARIA GERAL DO PROCESSO LEGISLATIVO  
ÁREA NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO – DIRETORA  
LEGISLATIVA.

**Ofício nº. 106/SGPL/2024**

Porto Murtinho, 15 de maio 2024.

A sua senhoria a senhora  
**Maria Lucia Barbosa Ribeiro**  
Secretária M. de Assistente Social  
Porto Murtinho – MS.

**Assunto:** Autorização de remanejamento de recursos financeiros da Emenda Impositiva n. 39/2023, no montante de R\$ 39.700,52 (trinta e nove mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos), para a “*Casa de Qualificação Profissional*”

Senhora Secretária Municipal,

- 1- Agradecemos a recomendação em tempo a respeito dos gastos provenientes das emendas impositivas individual, no tocante ao ano eleitoral, desse modo *concordamos*, em remanejar os recursos financeiros que seria destinado ao Programa de Benefício Econômico Social - PROSPERAR.
- 2- Em respeito a competência do Executivo Municipal, em termos da despesa da contabilidade pública do empenho, liquidação e o pagamento, reforço a participação de que posso ser comunicada de quando for concretizado esta fase.
- 3- Por fim, este ofício reforça o companheirismo político e social por ambas partes do qual o objetivo comum é fazer sempre mais pelos nossos cidadãos, portanto **autorizo o remanejamento dos recursos financeiros, provenientes da Emenda Individual n. 39/2023, para Casa de Qualificação Profissional.**

*Aline Costa Soares Dias*

Aline Assistente Social  
Vereadora – PSB

*Reubi  
15/05/2024  
Senhora Maria*

Ofício nº034/2024/SEMASTC

PORTO MURTINHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ao Senhor,

**ELBIO DOS SANTOS BALTA**

-Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Murtinho-

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, solicitamos autorização legislativa para a troca de finalidade da Emenda Impositiva de autoria da Vereadora Aline Assistente Social no montante de R\$ 39.700,52 (trinta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos) que foram inicialmente destinados para fortalecer o Programa de Benefício Econômico Social – Prosperar.

Tal solicitação é em virtude de que por se tratar de ano eleitoral não conseguiremos fazer a efetivação da emenda impositiva, uma vez que não poderemos aumentar o número de vagas que é prevista deste o início da execução do referido programa.

Outrossim, o Poder Executivo municipal está em fase de finalização da obra da “Casa de Qualificação Profissional”, que atenderá diretamente a população com a oferta de cursos profissionalizantes, cursos de capacitação e qualificação profissional e ações de inclusão produtiva.

Neste tocante, caso haja a autorização legislativa para a troca da finalidade, estaremos investindo o valor da emenda impositiva em tela na aquisição de bens e materiais permanentes para esta unidade, que será de sua importância para nossa população.

Atenciosamente,

  
**MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS
Protocolo nº <u>45</u>
13 MAR 2024
<u>8:15</u> hs.
Ass: 